

PORTARIA Nº 121/JARU - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do I ENCONTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO DAS ESCOLAS JARUENSE no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jarú*, conforme descrito abaixo:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função
Marcela Regina Stein dos Santos	2390234	Tradutora, Interprete de Linguagem de Sinais - LIBRAS	Presidente
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	2236907	Tradutora, Interprete de Linguagem de Sinais - LIBRAS	Membro
Camila Budim Lopes	1228814	Técnica de Laboratório/Química	Membro
Carlos José Ribeiro	2354431	professor EBTT	Membro
Jhenyfer Paula Fernandes Rodrigues	-	Revisora, Ledora e Transcritora de BRAILLE	Membro
Hendy Barbosa Santos	1944448	Professor EBTT	Membro
Érica Cayres Rodrigues	1986309	Professora EBTT	Membro
Michael Marçal dos Reis	2802589	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Renato Delmonico	2682107	Professor EBTT	Membro
Vandressa Vitor de Lara Assis	2043837	Assistente de Alunos	Membro
Wagner Tenorio dos Santos	1163186	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para realização das atividades da comissão, a ser realizada entre os meses de maio a setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 30/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609763** e o código CRC **68E4AF5E**.